

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Gravatá

Notificado: Loteamento N^a Sr.^a da Conceição .

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Loteamento N^a Sr.^a da Conceição, titular da propriedade confrontante Norte com a rua projetada 18, ao sul com terreno de herdeiros de Clodomiro Abreu Peixoto, oeste rua projetada 30, ao leste Rua Olindo Souza do NUIC Loteamento N^a Sr.^a da Conceição, situado em Gravatá-PE, e demais terceiros interessados que o Município de Gravatá-PE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, portador do CNPJ n^o 11049830000120, com sede Gravatá-PE, está instaurando o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) n^o 03/2023, instaurada pela portaria n^o 024/23, do NUIC Loteamento N^a Sr.^a da Conceição, devendo o notificado, ora proprietário da área a ser regularizada, medindo xxxx metros, apresentar impugnação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, situada Gravatá-PE no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5^o e inciso I da Lei Federal n^o 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

AMANDA FERREIRA DA SILVA

Procuradora Municipal

LUÍS JOSÉ DA SILVA

Secretário

RENNE CESÁR GONÇALVES SANTOS

Coordenador